

**ERRATA 1 - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA
03/2019 – CONVÊNIO 868962/2018**

A Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer – AFECC, através da sua Pregoeira, designada pela portaria interna nº 01/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no prazo de entrega dos equipamentos, assim como se segue:

Onde se lê: “O prazo para entrega dos equipamentos deverá ser de até 60 (sessenta) dias corridos a contar do início da vigência do contrato.” **Leia-se:** “O prazo para entrega dos equipamentos deverá ser de até 90 (noventa) dias corridos a contar do início da vigência do contrato.”

Vitória/ES, 23 de janeiro de 2019.



Januária Lino de Barros
Pregoeira
AFECC